

Documento nº 01



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - Fpolis - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023
E-mail: contato@1ori.com.br
Expediente segunda a sexta das 9:00 às 17:00 horas

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FLORIANÓPOLIS — Santa Catarina

matrícula	folha
44.008	01

Florianópolis, 26 de Outubro de 1995

Imóvel: UM TERRENO situado no lado par da Avenida do Antão (Antiga Rua "A") , nos Altos da Rua Frei Caneca, nesta Capital, designado por lote nº 127/128, com a área de 930,00m², do Loteamento Stodieck, aprovado pela PMF sob o nº 11.525 em 07-06-65, medindo 24,00m de frente com a referida avenida; Fundos 24,00m c/ os lotes nºs. 115 e 114 de Otto Joel Niebuhr e Ernesto Stodieck Neto; lateral direita em 38,05m, com o lote nº 126 de Rosita Schnorr e lateral esquerda em 39,45m com o lote nº 129 de Antonio Viecelli, casa nº 68. **Proprietário:** UBIRAJARA SANTOS CÂMARA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 005.747.190-20, residente e domiciliado nesta Capital. **Registro Anterior:** Matrícula sob o nºs. : 14.317 e 24.202 do Lº 2-RG, deste cartório. **OFICIAL:** *Zoê L. Westrupp* SD

AV.1/44.008, Em 26 de Outubro de 1995.
Com base no que determina o Artigo 213 da Lei 6015/73 de Registros Públicos ; procede-se a complementação da descrição acima, onde deixou de constar que no presente terreno encontra-se UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA, com 01 pavimento, mais 02 Sub-Solos, com a área de 324,97m², de nº 70. O referido é verdade, e dou fé. **OFICIAL:** *Zoê L. Westrupp* SD

AV.2/44.008, em 30 de outubro de 1995.
A requerimento datado de 19.10.95 do proprietário, devidamente assinado e arquivado neste Cartório, procede-se a averbação de construção de um acréscimo de alvenaria com 02 pavimentos, mais sub-solo, com área de 434,93m² a Avenida acima, aprovado pelo projeto nº 35334, habite-se nº 350 de 01.08.85, conforme certidão expedida pela PMF, em data de 06.10.95; e CND, série 273746 expedido em data de 03.10.95. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Ubirajara Santos Câmara* SD

R.3/44.008, Em 27 de Dezembro de 1995.
Pela Escritura Pública de Garantia Hipotecária, Antenipada para Abertura de Crédito, datada de 21-12-1995, lavrada às fls. 083 do Lº 307-A, do 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS., Ayrton Bernardes Carvalho; como Intervinentes Hipotecantes e Fiadores: UBIRAJARA SANTOS CÂMARA e sua esposa MIRIAM TEREZINHA ELY CÂMARA, dão em 1ª única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, ao Banco De La República Oriental Del Uruguay, através da sucursal de Porto Alegre-RS, CGC nº 51.938,876/0002-03, representado neste ato pelos procuradores, Rubens Walter Silva e Eber Baudean Vergara, conforme procuração arquivada no cartório acima, sob o nº 031 do Lº 275 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais; para garantir a dívida de CÂMARA E CÂMARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com sede em Palhoça-SC, CGC nº 85.389.559/0001-08, representada neste ato pelos sócios, Ubirajara Santos Câmara e Miriam Terezinha Ely Câmara; sendo que a Devedora e os Intervinentes Hipotecantes e Fiadores, são representados por seu procurador, José Viléla Sobreira Sobrinho, conforme procurações lavradas no Tabelionato de Barreiros-São José-SC, em 19-12-95 e 14-12-95, no Lº 040 fls. 077e v. e 072 e v.; pelo valor de US\$400.000,00 equivalentes nesta data a R\$388.000,00, com juros, multas e demais cláusulas, e condições constantes da presente, escritura; a avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do código civil, que é de R\$600.000,00. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Ubirajara Santos Câmara* SD

AV.4/44.008, Em 24 de Março de 1997.
Pela Escritura Pública de Aditamento, datada de 17-02-1997, para Ampliação de Crédito, Ratificação de Garantia Hipotecária, Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 099/100 do Lº 309-A, do 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS. Ayrton Bernardes Carvalho, Tabelião; procede-se a retificação da escritura registrada no R.3/44.008, no que se refere ao crédito concedido, que nesta data

continua no verso....



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - Fpolis - SC
Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp

Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023

E-mail: contato@1ori.com.br

Expediente segunda a sexta das 9:00 às 17:00 horas

CONTINUAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 44.008 fls. 01v.

passa para R\$628.000,00 equivalente nesta data a U\$600.000,00; bem como retifica a cláusula de avaliação, que para efeitos do artigo 118 do código civil o imóvel foi avaliado em R\$898.371,14. Ratificam os demais termos, da escritura ora retificada. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.5/44.008, Em 05 de Fevereiro de 1999.

Pela **Escritura Pública de Aditamento e Ratificação**, datada de 18-01-1999, lavrada fls. 136, do Livro 189-C, do 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS., Bel. Edison dos Santos Godoi, as partes comparecem de comum acordo, para aditar o seguinte: A Cláusula Décima da escritura registrada no R.3/44.008, fica aditada com referência ao prazo da Garantia Hipotecária, para dela fazer constar que, a partir da data da assinatura do presente instrumento de aditamento e ratificação, fica prorrogado o prazo da Garantia Hipotecária, até a quitação total das dívidas contraídas pela empresa Devedora junto ao Credor, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, multas e condições. O referido é verdade e dou fé. OFICIAL: *[Assinatura]* SD

AV.6/44.008, em 30 de Agosto de 2007.

Título: **REQUERIMENTO**, datado de 14-06-2002, do Banco de La República Oriental Del Uruguay; procede-se o **CANCELAMENTO** da Hipoteca, referida nos R.3, AV.4, e AV.5/44.008, por autorização expressa da credora. Emolumentos - R\$54,69. Selo - R\$1,00. Protocolo: nº. 66.348 de 22-08-2007. SDG. O referido é verdade e dou fé. A OFICIAL: *[Assinatura]* SPD

AV.7/44.008, em 13 de Setembro de 2007.

Título: **Requerimento**, datado de 10-09-2007, e **Atestado** do IPUF, datado de 12-09-2007; procede-se a alteração do número da Casa do imóvel desta matrícula, que passou para o nº. 184 da Avenida do Antão, e ainda, que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o nº. 45.89.068.0160.001-119. Protocolo: nº. 66.545 de 12-09-2007. Emolumentos - R\$54,69. Selo - R\$1,00. O referido é verdade e dou fé. A OFICIAL: *[Assinatura]* SPD

R.8/44.008, em 09 de Novembro de 2007.

Título: **Escritura Pública de CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, datada de 31-10-2007, lavrada fls. 084/086, do Livro 480N, do Tabelionato de Notas de São José-SC, Max. Frederico Hablitzel. **DEVEDORES:** UBIRAJARA SANTOS CAMARA, brasileiro, casado, CPF nº 005.746.190-20, e sua mulher MIRIAM TEREZINHA ELY CAMARA, brasileira, CPF nº. 836.336.509-20. (Intervenientes Fiadores Hipotecantes), DÃO EM 1ª ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECAR, o imóvel desta matrícula, ao CREDOR: UNILEVER BRASIL LTDA., CNPJ nº 51.068.276/0001-04, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, Sala 01, 13º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SC., representada neste ato por seus procuradores, Osmar Dutra de Moraes Junior e Daniel Cortes Siqueira, nos termos da procuração lavrada no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro 2757, pag. 083, em 01-10-2007; para garantir a dívida de DEVEDORA - CPL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA., CNPJ nº 76.312.255/0001-51, representada neste ato por seu sócio, Matheus Ely Câmara, e por sua Administradora, Caroline Ely Câmara Althoff. Valor da Dívida: R\$2.000.000,00, o qual destinar-se-á ao fornecimento pela Credora de produtos de sua fabricação para a Devedora. O prazo do crédito concedido, terminará em 01-11-2017. Consta da presente escritura, o recolhimento do FRJ, a avaliação do imóvel, para efeitos do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, que é de R\$1.000.000,00, a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por Lei, e as demais multas condições. Emolumentos - R\$712,00. Selos - R\$1,00. Protocolo: nº. 67.114 de 08-11-2007. O referido é verdade e dou fé. A OFICIAL: *[Assinatura]* SPD

AV-9/44.008: Florianópolis, 13 de junho de 2018.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, datado de 25-05-2018 às 17:02; extraído do Processo nº. 00111600951741; Protocolo nº. 201805.2510.005.17696-IA-620; Data de Cadastramento: 25-05-2018 às 10:14:43; Emissor da Ordem: Ivortiz Tomazia Marques Fernandes, RS - 2º Jdo da 1ª Vara Cível - F.R.Sarandi; Código HASH: 6147.5c07.23ba.187.1c24.031e.84c7.3486.0579.bf34; procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de UBIRAJARA SANTOS CAMARA, brasileiro, Empresário, casado, CPF

- segue na F. 2 -



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - Fpolis - SC

Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023
E-mail: contato@1ori.com.br
Expediente segunda a sexta das 9:00 às 17:00 horas

fls. 667

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 44.008 **Fls: 02**

005.746.190-20. Constando do título as demais condições.(CL). Protocolo: 111.854 de 30/05/2018. Emolumentos: R\$104,45. Selo R\$1,90 - Selo de fiscalização: FCS78594-O5P6. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohn*
Ariete Lohn - Escrevente

AV-10/44.008: Florianópolis, 19 de Março de 2019.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, datado de 14.03.2019 às 15:53; extraído do **Processo nº. 00006245220165120059**; Protocolo nº **201903.1411.00741493-IA-140**; Data de Cadastramento: 14.03.2019 às 11:53:40; Nome do Processo: **UNIÃO**; Emissor da Ordem: **Kleber Nienkoetter Carpes, SC - Palhoça**; Código **HASH: 57aa.8747.270a.59b9.14e4.d4f6.1649.1d2f.12a9.4c77**; procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **UBIRAJARA SANTOS CAMARA**, CPF 005.746.190-20. Constando do título as demais condições. Protocolo: 115.171 de 14/03/2019. Emolumentos e Selo Isentos - Selo de fiscalização: FFR11989-4HYF. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohn* Ariete Lohn - Escrevente

AV-11/44.008: Florianópolis, 26 de novembro de 2020.

MANDADO datado de 04-03-2020, expedido pela Vara do Trabalho de Palhoça-SC, expedido e assinado eletronicamente pela Dra. Ana Letícia Moreira Rick, Juíza do Trabalho; e **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**, datado de 06-11-2017, extraídos do **Processo Judicial Eletrônico - Núcleo, ExFis 0000624-52.2016.5.12.0059**, em que é **Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN)**, e **Executado: CPL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA., e Outros (3), e Reclamado: UBIRAJARA SANTOS CAMARA**, CPF 005.746.190-20; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$3.950.000,00. **Valor da Execução: R\$37.814,00**, atualizado até 01-10-2018. Constando do título, as demais condições. **Protocolo: 122.413 de 06/11/2020**. Emolumentos e Selos Isentos - Selo de fiscalização: FXC55076-HT50. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohn* Ariete Lohn - Escrevente Subst.

AV-12/44.008: Florianópolis, 09 de junho de 2021.

OFÍCIO, datado de 23-04-2021, **MANDADO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA**, datado de 23-04-2021, expedido pela 3ª Vara Cível, Comarca de São Paulo- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, assinado digitalmente por Monica Di Stasi e Marta Luciana Gutierrez Pumar, extraído do **Processo Digital nº. 0003779-22.2021.8.26.00100**, Classe - **Cumprimento de Sentença - Compra e Venda**, em que é **Exequente - UNILEVER BRASIL LTDA., CNPJ 61.068.276/0001-04**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 1º ao 12º andares, parte do 13º andar e 14º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, e **Executados - CPL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA., CNPJ 76.312.255/0001-51**, com sede na Avenida Guilherme Scharf, 157, Jardim Eldorado, Palhoça/SC; **UBIRAJARA SANTOS CAMARA**, CPF 005.746.190-20, casado, com endereço na Avenida Antão, 184, Centro, Florianópolis/SC; **MIRIAM TEREZINHA ELY CÂMARA**, CPF 836.336.509-20, casada, com endereço na Avenida Antão, 184, Centro, Florianópolis/SC; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$7.779.877,95**, **Valor da Execução: R\$9.684.049,65**. Constando do título, as demais condições.(CL). **Protocolo: 125.164 de 19/05/2021**. Emolumentos: R\$224,05. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GDW55336-OUJL. Dados do FRJ: FRJ: 7580010767-4, recolhido o valor de R\$878,41, em data de 28/05/2021. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohn* Ariete Lohn - Escrevente Subst.

AV-13/44.008: Florianópolis, 15 de Junho de 2021.

Com base no que determina o **Art. 213-I-a** da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, alterado pelo **Art. 59 da Lei 10.931, de 02/08/2004**; procede-se a retificação do **Av.12/44.008**, no que se refere ao **número do Processo Digital**, que na realidade o correto é: **Processo Digital nº 0003779-22.2021.8.26.0100**, e não como lá constou. **Protocolo: 125.541 de 14/06/2021**. Emolumentos: sem incidência. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GDW56260-XNQ1. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Ariete Lohn* Ariete Lohn - Escrevente



Valide aqui
este documento



fls. 668

ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - CENTRO - FPOLIS - SC
Oficial Titular: Zoê Lacerda Westrupp
Av Pref. Osmar Cunha, 260 - 9º andar - Ed. Royal Business Center
Centro - Florianópolis-SC - Telefone: (48) 32074021/ 32074023
E-mail: contato@1ori.com.br
Expediente segunda a sexta das 9:00 às 17:00 horas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, art.41 da Lei 8.935/94, e Lei 14.382/2022. O presente documento foi emitido eletronicamente sendo transcrição fiel da matrícula n.º **44.008**. O original encontra-se devidamente arquivado neste 1º RI. O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente por Beatriz Peicho CPF 049.454.389-27

A presente certidão tem prazo de validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Emolumentos: R\$ 26,46

VALOR DO FRJ: R\$ 6,01 ISS: R\$ 1,32.

Total: 33,79

Nº Certidão: 219.763

